DECRETO LEGISLATIVO Nº 438 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO- EXERCÍCIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes APROVA:

Art. 1º - Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio - exercício 2018, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de outubro de 2020.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Orçamento e Finanças